



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 7 /2024 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 18 de junho de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Inexigibilidade de Licitação nº 9/2024, instruída com fundamento no inciso I, do caput do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021 que visa a contratação de serviço de manutenção preventiva, incluindo o fornecimento de peças, para atender equipamento da marca *Shimadzu*, patrimônio 14978, do *Campus Chapecó*, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.012812/2024-82, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 29/2024 e respectivos anexos;
2. o Estudo Técnico Preliminar nº 39/2024;
3. o Mapa de Riscos nº 37/2024;
4. o Relatório de materiais e serviços com preços estimados;
5. a Nota Técnica de Pesquisa de Preços e da justificativa de preço da contratação com base em menos de três justificativas de preços;
6. a minuta do Termo de Contrato 8/2024;
7. a Instrução processual de enquadramento da Inexigibilidade nº 9/2024.

(Assinado digitalmente em 18/06/2024 08:31)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.012812/2024-82

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **18/06/2024** e o código de verificação: **b9511c6c52**